

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35 Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Tel. 4131.1280

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

" Dispõe sobre adequação de vencimentos dos cargos públicos da Câmara Municipal e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Quadro de cargos da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, com denominação, quantidade e vencimento, passam a vigorar nos termos descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

Artigo 2º - Em virtude da Lei Complementar Nº 164, de 29 de maio de 2015, o valor em pecúnia correspondente ao adicional de nível universitário, instituído e regulamentado pelo artigo 3º da Resolução Nº 02 de 20 de março de 2008, fica incorporado ao vencimento base mensal dos servidores da Câmara Municipal que observem os seus requisitos e percebam referida gratificação até a data da vigência desta Resolução.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Pirapora dø Bom Jesus, 07/de outubro de 2015.

Sergio de Oliveira Ricardo PRESIDENTE

Marcos Dione G. da Silva 1º SECRETÁRIO Francisco José Soldado 2º SECRETÁRIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Camara Municipal em 07 de outubro de 2015.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Tel. 4131.1280

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$
DIRETOR GERAL	01	3.300,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	2.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	07	1.050,00
DIRETOR DE SECRETARIA	01	2.475,00
RECEPCIONISTA	01	715,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	09	880,00
DIRETOR DE PATRIMONIO	01	1.050,00
ASSESSORA ADMINISTRATIVA	01	900,00

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	VENCIMENTO
02	880,00
01	885,00
01	990,00
01	4.550,00
01	13.384,80
	02 01 01 01